

## ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA № 078/2024

Delega competência às Chefias de Departamentos da FT para análise e assinatura das declarações de não prejuízo dos servidores de sua unidade.

O DIRETOR DA Faculdade de Tecnologia da UNIVERSIDADE DE BRASILIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23106.065447/2022-65;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência às Chefias de Departamentos da FT para análise e declarações de não prejuízo dos servidores sua unidade, dispensando a Direção da FT dessa assinatura.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Edson Paulo da Silva Diretor da FT.

Brasília, 03 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Edson Paulo da Silva, Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia, em 05/09/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **11675116** e o código CRC **1E920428**.

**Referência:** Processo nº 23106.065447/2022-65